

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0637/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0637/1997 DE 26/06/97

PROMOVENTE: VEREADOR

LIDIA CORREA

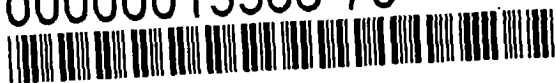
EMENTA:

MINA RUA VALTER D'AVILA O LOGRADOURO PUBLICO SEM DENO
MINAÇÃO, LOCALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL FAZENDA
DO CARMO - AR - GUAIANAZES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 10:44:07

00000015566-73



ARQUIVADO EM 24/11/97

REGINA APARECIDA BARROS
CHEFE DE SEÇÃO



Câmara Municipal de

Folha n.º 01 da proc.
n.º 10637 de 19 97
do Santo
Paulo

01 - FL
01-0637/1997

PROJETO DE LEI Nº

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 26 JUN 1997
CONTINUIDADE E ZEPOL
POL. JUR. METAS E APT
BOL. CULVAREE E MONTES
E. J. A. G. E. O. G. E. R. O.

[Signature]
PRESIDENTE

Denomina **Rua Valter D'Ávila** o logradouro público sem denominação, localizado no Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo - AR - Guainazes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Rua Valter D'Ávila, o logradouro público sem denominação, localizado no Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo - AR - Guajarázes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1977

*Lidia Correa
Vereadora*

SEÇÃO DE REVISÃO

26 JUN 1997

-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 02 e folha de informação sob
n.º 03 / 30/06/94 (0)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	637	do 19 97

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa denominar uma das ruas do Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo (planta anexa). Trata-se de um Conjunto Habitacional construído em regime de mutirão, necessitando, agora, de denominação para suas ruas e cujas indicações de nomes foram feitas pelos próprios moradores.

Valter D'Ávila, comediante, morreu aos 82 anos de idade, no dia 19 de abril de 1996, no Rio de Janeiro. Gaúcho, D'Ávila começou sua carreira em 1932, na Rádio Gaúcha de Porto Alegre. Durante a década de 50, fez parte do elenco, com destaque, da Rádio Nacional, onde interpretou o personagem "Seu Baltazar da Rocha" no programa "Escolinha do Professor Raimundo".

D'Ávila atuou em parceria com grandes artistas brasileiros, entre eles, Valter Pinto, Beatriz Costa, Renata Fronzi, Oscarito e Dercy Gonçalves. Ainda na década de 50, Valter D'Ávila iniciou sua trajetória na televisão, inaugurando em fase áurea do humorismo na TV.

Por tratar-se de uma justa homenagem da comunidade, esoperamos ver aprovado este projeto de lei pelos nobres pares.

(VP. 76) - RUA VALTER D'ÁVILA

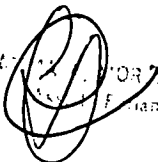


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 637 de 19 97 30 06 97 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 30-06-97

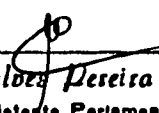

FACILITADOR A MOTIM
Assessoramento

A Com. de Const. e Justiça

10-10-97


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

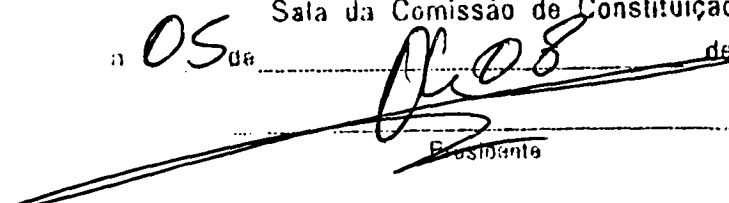
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 2/7/97 às _____ hs


Rejane Gonçalves Pereira de Carvalho
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador
para relatar

ARIBERTO NOMEIA

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
n 05 da _____ de 19. 97


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 14

Em 25/8/97

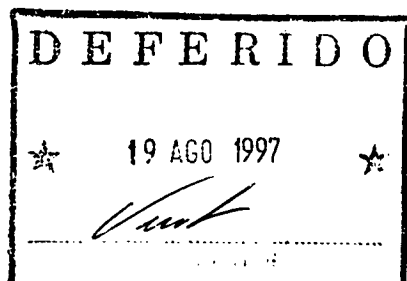
(a)



Folha N.º 04 de 00 pág.
N.º 637 de 1997
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

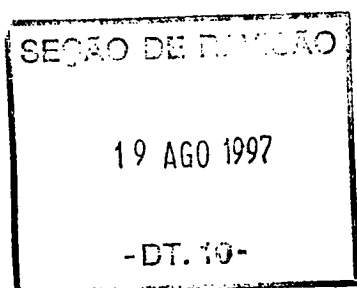
REQUERIMENTO "D" N.º 13 - RDS
13-1960/1997



Requeiro à Douta mesa, a juntada dos documentos anexos ao PL nº 637/97, de minha autoria, que denomina a VP 076, Rua Valter D'Ávila.

Sala das Sessões,

Lidia Correa
Vereadora



A Com. de Const. e Justiça

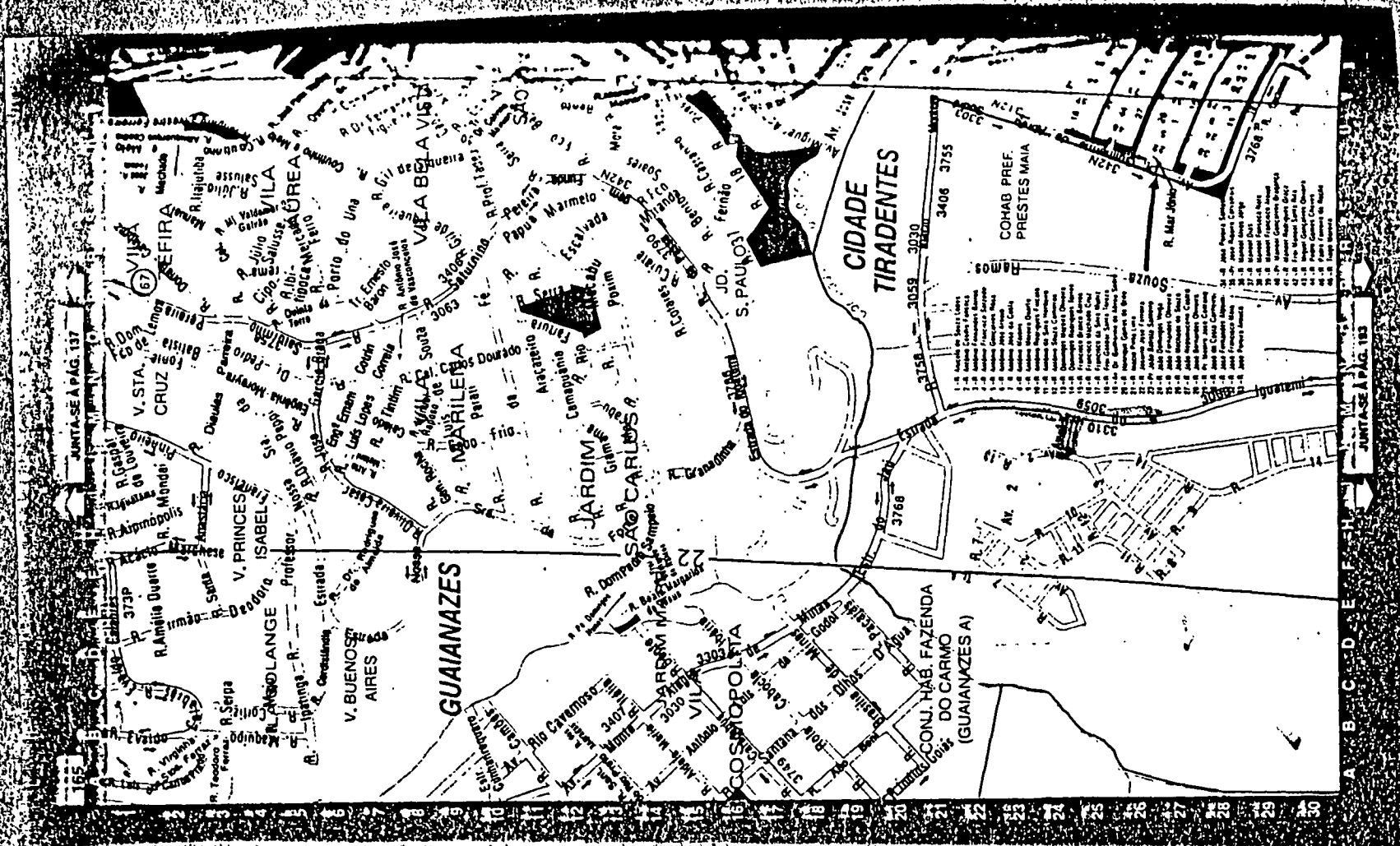
20/08/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

recebido na
Constituição e Justiça
Em 25/8/97 às 16h00 hs.

[Handwritten signature]

Carta No. 33
Folha No. 33
D. Funcionário



JUNTA SE A PÁG. 137

JUNTA SE A PÁG. 133



Clube Desportivo Independente e União do Serviço de São Paulo
Sociedade de Futebol e Desportistas Unidos

CONJUNTO HABITACIONAL
FAZENDA DO CASINO A3

• QUANTAS - SÃO PAULO •

URB01/04

PARCELAMENTO DO SOLO

[illegible][illegible]

1. What is the purpose of the study?
 2. What are the research questions?
 3. What is the significance of the study?
 4. What are the limitations of the study?
 5. What are the conclusions of the study?

CONVULSO MAGISTRADO
FATIMIA DO CARMO AL

DRUGS - 20 PAGES

URBANISMO URB02/04

STOCKS GO OUTCRYING

[illegible]

074 1010 178 A 31 171E

Folha No. 06 do proc.
No 632 de 1977
O funcionário

27/5/76

SEQUE FL. 07

Em 01/09/97
M



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 637/97, de autoria da Nobre Vereadora Lidia Correa:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA VALTER D'ÁVILA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 637/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, da justificativa, das fls. 05 e 06, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 26/8/97

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

A LEG. 3
EM 01/09/97


Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3
02/09 197
13:30h 

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

02/09/97


MARGARETTES DA SILVA
Chefe de Setor Técnica III
Secretaria

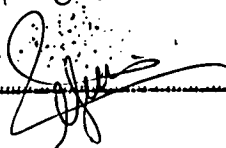
Sr^a Chefe.

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

02/09/97


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE juntado nesta data
documento a papel de informação
rubricado sob folha no. 08/107
Em 11/09/97





Folha n.º 08	do proc. N.º 637	de 1997
O funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 04 de setembro de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0582/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 637/97 de autoria da Vereadora Lídia Correa - que denomina Rua Valter D'Ávila o logradouro público sem denominação, localizado no Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo - AR - Guaianazes, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 637/97, dos croquis de fls. 05 e 06, da justificativa e do despacho da comissão solicitante de fl. nº 07.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 09 do proc.
N.º 637 de 1997
O funcionário [assinatura]

São Paulo, 04 de setembro de 1997.

Recebi ofício Leg.3 nº 582/97 , de
04.09.97 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 637/97 , de autoria da Verª Lídia Correa.

Anexo: Cópias xerográficas do PL 637/97, dos croquis de fls. 05 e 06,
da justificativa e do despacho da comissão solicitante de fls.
07.

RECEBI EM:
9/9/97

[assinatura]
Elizete C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

7107

do processo n°

637

de 19

97

11.09.97

(a)

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 11/09/97

MARGARETE PINES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/9/97 às 18.30 hs

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n.º 14 a 16
Em 17.10.97
(a) M



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de outubro de 1997

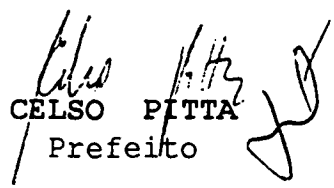
206/97

15 - DDCREC
15-0230/1997

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG 3

15/10/98

18:30 h

[Signature]

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 16/10/98

[Signature]
MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16/10/98 às 17:00 hs.



Folha n.º	12	do proc.
N.º	637	de 13 97
O funcionário	M	

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 637/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0582/97, REMETIDO À
CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 206 /97.



Folha n.º	13	do proc.
N.º	637	do 19
O funcionário	M	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º 10.

d o proc. n.º 13970.188,830-8

em 24/9/91 (a)

MILAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 1

CASE-0
Sra. Diretora

Quanto ao nome proposto, o mesmo não é homonímia.

Com respeito à área em apreço, CDHU Fazenda da Carmo, mantivemos contato telefônico com o Setor de Regularização de Empreendimentos da referida Empresa e levantamos o seguinte:

a) Trata-se de projeto ainda não aprovado e portanto em termos legais, se constitui em gleba, cuja propriedade não é Municipal;

b) O Empreendimento está ainda em execução.

À vista do exposto, concluímos que o sistema viário não é próprio municipal, ainda que no futuro, venha ser. Além do que, ainda pode sofrer modificações, o que nos leva a ser particularmente contrárias a denominação dos logradouros por lei.



Folha n.º 14 do proc.
N.º 637 de 19 97
O funcionário M

Folha n.º 11 do proc.
n.º 1997.0.188.630.3

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assist. Admin. st.

Com intuito de ajudar ~~SEHAB~~ pessoas, que por ventura morem no local, informamos que mediante ofício do CDHU, acompanhado de plantas, informações técnicas pertinentes e autorização daquela companhia para que identifiquemos os logradouros já executados, a SEHAB, através do CASE, está aparelhada para atribuir nomes, por Portarias de Designações as vias.

Em 24/09/97

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE 4

CASE G.
★ 25 SET 1997 ★
14.20.000-7



Folha n.º	15	do proc.
N.º	637	de 13 97
O funcionário	<i>W</i>	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de Informação n.º 12

do Processo n.º. 1997 - 0.188.830 -8

25/09/97
MARILDA DE O. C. DO NASCIMENTO
Chefe da Seção Administrativa

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º. 637/97

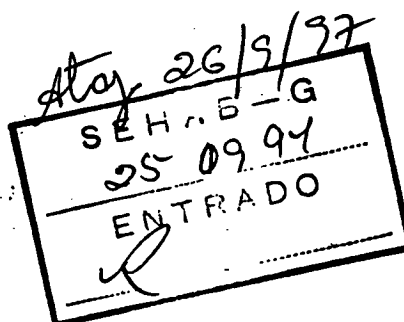
INFORMAÇÃO : 646/CASE-G/97.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

25/9/97.

Marta L. Ramalho
ARQT. MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB



Ymjs



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	6876	do proc.
N.º	6876	de 1997
O funcionário	m	

Folha de Informação n.º 13

do Processo n.º 1997-0.188.830-8

em 26/09/97 (a)

TEREZINHA MAR...
Assessoria Técnica

INTERESSADO:SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 637/97

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

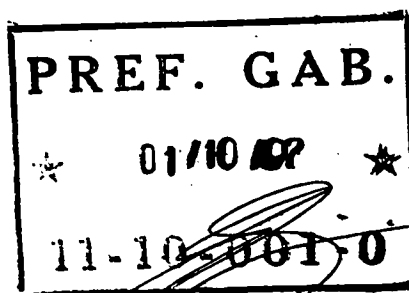
J

De ordem da Sra. Chefe de Assessoria,
retornamos o presente com as informações prestadas por CASE 4, sob fls.
10/11.

29/09 1997

SERGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB-ATAJ

SLA/rmc.



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUE, J. de S. Costa, 17124/11/97, rubricado e rub

folha n. 17124/11/97 m

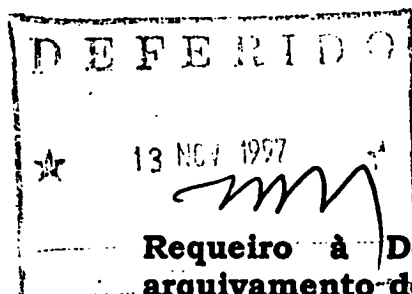


Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 17 do proc.
N.º 637 do 13-97
S. func. 13-2966/1997

REQUERIMENTO

13 -- RDS
13-2966/1997



Requeiro à Douta mesa, nos termos regimentais, a retirada e arquivamento dos Projetos de Lei de 1997, de minha autoria, que tratam de denominação de logradouro público:

PL 620
PL 621
PL 622
PL 623
PL 624
PL 625
PL 626
PL 627
PL 628
PL 629
PL 630
PL 631
PL 632
PL 633
PL 634
PL 635
PL 636
~~PL 637~~
PL 638

PL 639
PL 640
PL 641
PL 642
PL 667
PL 668
PL 669
PL 670.
PL 671
PL 672
PL 673
PL 674
PL 676
PL 677
PL 678
PL 679
PL 680
PL 771
PL 772

Sala da Sessões,


Lidia Correa
Vereadora

SEÇÃO DE REVISÃO

☆ 13 NOV 1997

- D. L. -

A Com. de Const. e Justiça

17/11/97

4

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Remetido na Comissão de
Constituintes e Justiça
em 17/11/97 às 18.00 hs.

Marlene S. de Oliveira
Secretária

AO DT 94
24/11/97

Marlene S. de Oliveira
Secretária

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 17 fls.

Arquivo em 24/11/97

O Func. **ALEXANDRE COELHO RIBEIRO**
Assistente Técnico de Direção II